# PORTARIA Nº 29/2018

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores Vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de dezembro/2018, a serem realizadas a partir de 20.12.2018.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia 20.12.2018, às 18 horas, sendo as reuniões subseqüentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:

**I – Projeto de Lei Complementar nº 9/2018 –** altera os artigos 10-A, caput e parágrafo único, 10-B e 10-C da Lei Municipal nº 1.398, de 23.11.1987, que dispõe sobre o Código Municipal de Obras, para dispor sobre a emissão e prorrogação do prazo de validade de alvarás de construção e dá outras providências.

**II – Projeto de Lei nº 13/2018** – altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova para autorizar a liberação de alvarás de construção antes da entrega em definitivo do loteamento.

**III – Projeto de Lei nº 15/2018** – institui no calendário oficial de eventos do Município a campanha "Dezembro Laranja".

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 19 de dezembro de 2018

**Leonardo Nascimento Moreira**
**Presidente**